

RESOLUÇÃO Nº 331 DE 07 DE ABRIL DE 2022

"Dispõe sobre a nomeação dos Membros Efetivos da Comissão do Advogado Público para o triênio 2022/2024".

A Diretoria da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º – Nomear o advogado abaixo para compor a Comissão do Advogado

Público:

Brenno Ferreira da Silva - Membro Efetivo

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá, 07 de abril de 2022.

GISELA ALVES CARDOSO

Presidente

JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GUIMARÃES JUNIOR

Vice-Presidente

FERNANDO AUGUSTO VIEIRA DE FIGUEIREDO

Secretário-Geral

ADRIANA PAULA TANSSINI RODRIGUES SILVA

Secretária-Geral, Adjunto

HELMUT FLAVIO PREZA DALTRO

Diretor Tesoureiro